



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 920/2022

INDICAÇÃO

DESPACHO

Nº _____

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO PARA ADOTAR MEDIDAS ESPECÍFICAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a aprovação do projeto que regulamenta o ensino domiciliar em 18/05/2022 pela Câmara dos Deputados, foram 264 votos favoráveis e 144 contrários ao texto.

Considerando que no país existem mais de 35.000 crianças e adolescentes e em Ribeirão Preto existem mais de 1.000 crianças e adolescentes que optaram pelo ensino domiciliar;

Considerando que essas famílias precisam de segurança jurídica que garanta de forma expressa o direito à educação domiciliar;

Considerando que o *homeschooling* é uma realidade em vários países e a sua prática traz vários benefícios, dentre eles educação de qualidade e personalizada;

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno desse Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Prefeito Municipal avalie a possibilidade de adotar medidas para adaptar o município ao texto base aprovado, para que tenha aplicabilidade assim que aprovado o texto em definitivo.

EXPEDIENTE:

ATO Nº
PAGE 1

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção e providências do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 2022

André Rodini
Vereador
FNOVO

INDICACÃO Nº 920/2022 - Protocolo nº 13909/2022 recebido em 19/05/2022 14:08:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por André Elias Rodini Luiz
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 775C-A857-2576-B6CD.

EXPEDIENTE:

ATO Nº	OF. Nº	DATA	/	/	FUNCIONÁRIO
PAGE 1					

